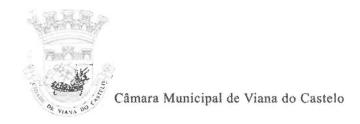
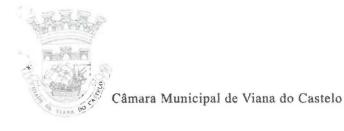


ADILO1. Nº 41/19
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
AVISO
Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de abril
de 2020, a requerimento de JOSÉ BATISTA DA ROCHA FERREIRA e MARIA DAS DORES
CARNEIRO DA CUNHA, titular do Cartão de Cidadão número 03506399 e 12449658 e
contribuinte número 166964883 e 166964891, respetivamente, o presente aditamento ao
alvará de loteamento número 831 (oitocentos e trinta e um), emitido por esta Câmara Municipal
no dia 14 de dezembro de 1989, a favor de MANUEL DA ROCHA FERREIRA, JOSÉ
BAPTISTA ROCHA FERREIRA, ARMANDO DA ROCHA FERREIRA E FERNANDO ROCHA
FERREIRA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em
LUGAR DA CORGA, freguesia de CHAFÉ, deste concelho, as quais foram aprovadas por
despachos de 7 de janeiro, 21 de fevereiro e 27 de abril de 2020, do Vereador da Área
Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e
Coesão Territorial, proferidos no uso de competência por mim subdelegada
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo
As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob
o artigo 2153, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número
2051 e são as seguintes:
1. O Lote 9 é subdividido em dois lotes agora denominados de Lote 9 e de Lote 15
2. O Lote 9 passa a ter as seguintes especificações:
Área do Lote, 882,78 m².
Área de implantação, 196,00 m²
Área de construção, 338,00 m²
n.º de pisos: abaixo cota soleira, 0; acima cota soleira, 2
Destino do lote, Habitação
3. O Lote 15 passa à ter as seguintes especificações:
Área do Lote, 675,58 m²
Área de implantação, 181,00 m²
Área de construção, 325,00 m²
n.º de pisos, abaixo cota soleira, 0; acima cota soleira, 2
Destino do lote, Habitação
4. Área cedida ao domínio público para 1 lugar de estacionamento, 8.64 m²
A pavimentação da área cedida ao domínio público de 8,64 m² será acautelada com a
edificação do Lote 15
Não há outras alterações às condições daquele alvará





ADILO1. N° 41/19
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EDITAL
CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO
Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu em 28 de abril de 2020, a requerimento de JOSÉ BATISTA DA ROCHA FERREIRA e
MARIA DAS DORES CARNEIRO DA CUNHA, titular do Cartão de Cidadão número 03506399
e 12449658 e contribuinte número 166964883 e 166964891, respetivamente, o presente
aditamento ao alvará de loteamento número 831 (oitocentos e trinta e um), emitido por esta
Câmara Municipal no dia 14 de dezembro de 1989, a favor de MANUEL DA ROCHA
FERREIRA, JOSÉ BAPTISTA ROCHA FERREIRA, ARMANDO DA ROCHA FERREIRA E
FERNANDO ROCHA FERREIRA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao
loteamento sito em LUGAR DA CORGA , freguesia de CHAFÉ , deste concelho, as quais foram
aprovadas por despachos de 7 de janeiro, 21 de fevereiro e 27 de abril de 2020, do Vereador
da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico,
Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência por mim subdelegada
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo
As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob
o artigo 2153, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número
2051 e são as seguintes:
1. O Lote 9 é subdividido em dois lotes agora denominados de Lote 9 e de Lote 15
2. O Lote 9 passa a ter as seguintes especificações:
Área do Lote, 882,78 m²
Área de implantação, 196,00 m²
Área de construção, 338,00 m²
n.º de pisos: abaixo cota soleira, 0; acima cota soleira, 2
Destino do lote, Habitação
3. O Lote 15 passa a ter as seguintes especificações:
Área do Lote, 675,58 m²
Área de implantação, 181,00 m²
Área de construção, 325,00 m²
n.º de pisos, abaixo cota soleira, 0; acima cota soleira, 2
Destino do lote, Habitação
4. Área cedida ao domínio público para 1 lugar de estacionamento, 8.64 m²



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Não há outras alterações às condições daquele alvará
edificação do Lote 15
A pavimentação da área cedida ao domínio público de 8,64 m² será acautelada com a